CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-1384/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-1384/1995 DE 06/12/95

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA .

E M E N T A:

DENOMINA DE NELSON DE MELO A VIELA SEM DENOMINAÇÃO LO CALIZADA NO SETOR 022 QUADRA 069 AR/LA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:05:50

00000013704-99

ARQUIVADO EM 06/1/97

CHEFE DE SEÇÃO

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1384 de 1995

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 06 DEZ 1995
Comissão Justiça
Comissão Relação
Urbana, Ambiente
Saúde, Abastec.
Comissão Educação
Comissão Finanças
Comissão

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01-1384/1995

Denomina de NELSON DE MELO a Viela sem denominação - localizada no setor 022 - Quadra 069 - AR/LA.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de NELSON MELO a Viela localizada no setor 022 - Quadra 069 - sendo o seu Ponto inicial na Rua Vanderlei (CODLOG 19.927-3) - Perdizes - AR/LA.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de Dezembro de 1995

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Lider - PTB

SEÇÃO DE REVISÃO
06 DEZ 1995
-DT. 10-

esb/95 - 351

CÂMARA [illegible] PAULO

SEGUE(M) [illegible] rubricado(s) sob n.º_____ e [illegible] informação sob n.º_____/_____/_____/_____ a (_____

JUSTIFIVATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 03.01.1989 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1990 página 383.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

**Nélson de MELO**

Militar brasileiro (Santana do Livramento RS , 20-VIII-1899 - Rio de Janeiro, 3-I-1989), aluno do Colégio Militar de Porto Alegre e, depois, da Escola Militar do Realengo no Rio de Janeiro, em 1924 aderiu ao movimento revolucionário deflagrado em São Paulo pelo general Isídoro Dias Lopes, e acabou ficando preso durante dois anos. De volta ao Exército, tomou parte da Revolução de 1930, e em 1932, durante a Revolução Constitucionalista, solidarizou-se com o chefe do governo, Getúlio Vargas, oferecendo tropas para marchar contra os revoltosos. Em 1933, convidado por Getúlio, tornou-se interventor federal no Amazonas e, em 1942, já como tenente coronel, foi nomeado chefe de Polícia do Distrito Federal. Em 1944, seguiu com a FEB para a Itália e de 1946 a 1950 chefiou o Estado-Maior da Zona Militar Leste e da I Região Militar, sediadas no Rio de Janeiro; em 1952 diplomou-se pela Escola Superior de Guerra e, com a posse de Juscelino Kubischek foi nomeado chefe de gabinete da presidência da República. Durante a crise institucional entre a renúncia de Jânio Quadros e a posse de João Goulart, Nélson de Melo, já então general de exército, foi favorável ao cumprimento das decisões do Congresso, posição que

Folha n.º 03 da proc.
n.º 1384 do 1995

lhe valeu a indicação para ministro da Guerra, cargo que assumiu em 1962. Em 1964, participou em São Paulo da Marcha com Deus e a Família pela Liberdade.

351

BARSA - 1990

Fls. nº 04 do proc.
nº 1384/bilhões de 1995

três empregados, começou sua própria empresa, fabricando componentes elétricos. Matsushita fez a empresa crescer e diversificou sua linha de produtos, de modo que ela atualmente produz componentes elétricos e de satélites, além de eletrodomésticos, através de 147 afiliadas em todo o mundo. Seu faturamento em 1988 ultrapassou a cifra de US$ 40 bilhões.

**MELO, Angelito.** Ator brasileiro (Santana do Livramento RS, 1919 – Majé RJ, 9-VIII-1989), ficou conhecido do grande público vivendo o Mestre Ambrósio, na novela *O Bem Amado*, de Dias Gomes, apresentada pela TV Globo, em 1973. Alto e forte, Angelito tentou fazer carreira como cantor de tangos e, para isto, fingiu ser argentino até ser desmascarado em uma briga, onde acabou falando português. Sua habilidade para cantar conduziu-o ao teatro, onde estreou fazendo o papel de um homem que não perdia uma oportunidade para mostrar seus dotes musicais. Sua estréia na televisão foi como o vilão Ibrahim Ben Azir, na novela *O Sheik de Agadir*, primeira produção na TV Tupi carioca, em 1960.

**MELO, Nélson de.** Militar brasileiro (Santana do Livramento RS, 20-VIII-1899 – Rio de Janeiro, 3-1-1989), aluno do Colégio Militar de Porto Alegre e, depois, da Escola Militar do Realengo no Rio de Janeiro, em 1924 aderiu ao movimento revolucionário deflagrado em São Paulo pelo general Isidoro Dias Lopes, e acabou ficando preso durante dois anos. De volta ao Exército, tomou parte da Revolução de 1930 e, em 1932, durante a Revolução Constitucionalista, solidarizou-se com o chefe do governo, Getúlio Vargas, oferecendo tropas para marchar contra os revoltosos. Em 1933, convidado por Getúlio, tornou-se interventor federal no Amazonas e, em 1942, já como tenente-coronel, foi nomeado chefe de Polícia do Distrito Federal. Em 1944, seguiu com a FEB para a Itália e de 1946 a 1950 chefiou o Estado-Maior da Zona Militar Leste e da I Região Militar, sediadas no Rio de Janeiro; em 1952 diplomou-se pela Escola Superior de Guerra e, com a posse de Juscelino Kubitschek foi nomeado chefe de gabinete da presidência da República. Durante a crise institucional entre a renúncia de Jânio Quadros e a posse de João Goulart, Nelson de Melo, já então general de exército, foi favorável ao cumprimento das decisões do Congresso, posição que lhe valeu a indicação para ministro da Guerra, cargo que assumiu em 1962. Em 1964, participou em São Paulo da Marcha com Deus e a Família pela Liberdade.

**MOREL, Edmar.** Jornalista e historiador brasileiro (Fortaleza CE, 1912 – Rio de Janeiro RJ, 14-XI-1989), foi um dos fundadores, ao lado do jornalista Samuel Weiner, do jornal *Última Hora*, no qual assinava a coluna "Cidade Aberta". De origem humilde, Morel mudou-se para o Rio de Janeiro aos 20 anos, trabalhando no *Jornal do Brasil*, *O Globo* e nos Diários Associados. De 1938 a 1949 fez grandes reportagens para a revista *O Cruzeiro* e o jornal *Diário da Noite*, passando depois para a *Última Hora*. De 1958 a 1964, dirigiu o jornal socialista *Semanário*, no qual encerrou sua carreira de repórter. Depois de ter os direitos políticos cassados pelo golpe militar de 1964, escreveu vários livros, como *A Revolta da chibata; Padre Cícero, o santo de Juazeiro; Dragão do mar; O Jangadeiro da Abolição* e *A Amazônia saqueada*. Seu livro de memórias, *Histórias de um repórter*, não chegou a ser publicado.

**NAMORA, Fernando.** Escritor e médico português (Condeixa, 15-IV-1919 – Lisboa, 31-1-1989), traduzido para inúmeros idiomas, entre os quais o chinês, catalão, finlandês e russo. Antes dele, apenas Luís de Camões, entre todos os escritores portugueses, fora tão traduzido e vendido no exterior. Expressando-se com vigor e perfeição estilística, Namora publicou cerca de 30 livros, desde o lançamento de *Relevos* (poesias), em 1937. Em 1938, estreou como romancista com *As Sete partidas do mundo* e, em 1949, colocou em *Retalhos da vida de um médico* sua experiência profissional nas aldeias de Portugal, traçando um pungente quadro da vida das populações rurais do país. Sua reputação cresceu ainda mais com a publicação dos romances seguintes, *Fogo na noite escura* (1943), *A Noite e a madrugada* (1950) e, especialmente, *O Trigo e o joio* (1954), considerado um de seus melhores trabalhos. Em *O Homem disfarçado* (1957) passou a tratar de temas urbanos, retomando-os em *Cidade solitária* (1959), *Domingo à tarde* (1961) e no segundo *Retalhos da vida de um médico* (1963).

De origem camponesa, Namora formou-se em medicina na Universidade de Coimbra, e durante muitos anos conciliou as atividades de médico e escritor, passando a viver exclusivamente de literatura somente nos anos 60. Leitura obrigatória para os estudiosos de literatura portuguesa e sócio correspondente da Academia Brasileira de Letras, recebeu em 1988 o Grande Colar da Ordem do Infante, uma das mais importantes condecorações de seu país. Mas, apesar da fama, declarava-se "um camponês exilado na cidade" e, com freqüência, refugiava-se na aldeia de Monsanto para escrever. *Ato triste*, que narra os últimos dias da ditadura salazarista e as modificações introduzidas em Portugal pela Revolução dos Cravos, vendeu meio milhão de exemplares na União Soviética. Entre seus outros livros estão *Resposta à Matilde, URSS, mal amada, bem amada, Os Adoradores do Sol, Jornal sem data, Diálogo em setembro* e *Um Sino na montanha*. Suas poesias mais antigas foram reunidas no volume *As Frias madrugadas* e, em 1971, ele voltou ao gênero, publicando *Marketing*.

**OLIVEIRA, José Geraldo de.** Militar mineiro (Bom Despacho MG, 1915 – Belo Horizonte, 30-V-1989), era o comandante da Polícia Militar de seu estado na época do golpe militar de 1964, e foi o responsável pela marcha da corporação sobre os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e o Distrito Federal. Considerado o principal líder da PM de Minas, mesmo na reserva continuou a exercer forte influência sobre os soldados e oficiais e, em 1988, liderou um movimento por melhores salários e contra o governador Newton Cardoso. Sua oposição ao chefe do executivo provocou o afastamento do comandante da PM, Braga Júnior, que se recusou a prender o coronel reformado, apesar do governador ter dado ordens para isso. Policial militar desde 1937, o coronel José Geraldo de Oliveira comandou a corporação de 1962 a 1966, ano de sua passagem para a reserva. Ligado a velhos políticos de seu estado, elegeu-se deputado estadual em 1978 e em 1982.

**OLIVIER, Laurence** (SIR LAURENCE KERR OLIVIER). Ator, diretor e produtor inglês (Dorking, Surrey, 22-V-1907 – West Sussex, 11-VII-1989), era considerado o maior ator clássico do século XX. Fez, durante 70 anos de carreira, mais de cem peças teatrais, representando os principais personagens shakespeareanos, cerca de 60 filmes e muitos programas de televisão, entre eles uma versão de *Rei Lear*, em 1983. Laurence Olivier ou, desde 1970, o barão de Brighton, subiu no palco pela primeira vez quando ainda era criança, para fazer o papel de Brutus, numa produção escolar. Em 1924 entrou para a Escola Central de Arte Dramática e em 1925 iniciou sua carreira profissional na Birmingham Repertory Theatre Company, onde ficou até 1928. Em 1937 juntou-se ao Old Vic Theatre, com o qual representou muitos papéis shakespeareanos, vivendo inclusive Hamlet, ao lado de Vivien Leigh (sua segunda mulher), num espetáculo apresentado na Dinamarca. Atuou também nos EUA, conquistando a Broadway. Em 1944, tornou-se co-diretor (com Ralph Ri-

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 1384 de 19 95 / 11 / 12 / 95 (a) Adelina

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 11/12/95.

À Com. de Const. e Justiça

11/12/95

LUIZ ARFIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/12/95 às 12 hs.

Ao Nobre Vereador [illegible], digo
para relatar.
Vivian Peres

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 13 de 12 de 19 95.

Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 06

Em 02 01 96

(a) .....

Folha n.o 06 do Proc.
N.o 1384 de 1995
O Funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1384/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA NELSON DE MELO) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1384/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
22/01/96
Presidente

A
LEG 8 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente, para providências.
SP, 22/1/96

FRANCISCO FALCONI JUNIOR
Chefe de Gabinete

CDS/PL1384I

RECEBIDO EM LEG 3
23/ 01/ 96

Sra. Elizabeth,

Oficiar ao Executivo, solictando informações.
01/ 02 /96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.
05/ 02 / 96

MARIA ELIZABETH [illegible] DE CAMARGO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE [illegible], juntado [illegible], nesta data
documento [illegible] o papel de informação
rubricado [illegible] sob folha [illegible] nº 07 a 09
Em 12/02/96

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

Folha n.o 07 do proc.
n.o 1384 de 1995
O funcionário

# Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0009/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1384/95 de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina de Nelson de Melo a viela sem denominação, localizada no Setor 022 - Quadra 069 - AR/LA - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 1384/95 e do despacho da comissão solicitante, fls. 1 e 6 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.

Folha n.o 08 do proc.
n.o 1384 de 1995
O funcionário

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0009/96, de 05.02.96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1384/95 , de autoria do Vereador Mario Noda.

Anexo: xérox do PL.1384 e do despacho da comissão solicitante de fls. 1 e 6 do proc.

Recebi
07/02/96

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL

CÓD. 0553

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 1384 de 1995 12.02.96 (a) [illegible]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12/02/96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 10

Em 11/03/96

(a) .....

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. .....

do.....n.....em 23/02/96 (a) .....

Folha n.o 1384 do proc. n.o ..... de 1995

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.384/95 MEMO ATL : 4.102/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/10.833/74 CODLOG : 32.613-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL :VE SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE NELSON DE MELO

HOMONIMIA : NAO

fls. 172
PS.000 9009601
ROSA
CASE 4

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES,CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSULTAR RI.QUANTO AO CADLOG, POIS O MESMO ESTA CANCELADO.

23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.: 11 do proc.
N.: 1384 de 1995
O funcionário

**PRORROGAÇÃO**

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 27/02/96

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de

Constituição e Justiça

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 12 do proc.
N.º 1384 de 1995
O funcionário

16 - PAR
16-0503/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1384/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Moda, visa denominar NELSON DE MELO, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, sendo o "seu" ponto inicial na Rua Vanderlei (codlog 19.927-3), Perdizes.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96

RELATOR

17 - RELCOM
17-0437/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 08/04/96

p/ Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 11-4-96 as 10:00 h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente de Chefia Técnica

AO NOBRE VEREADOR .....

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

..... / ..... / .....

.....
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado aos autos do Projeto para informação documento, rubricado sob folha n.º ___/___/___/___ s)_____

Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 13 do proc.
Nº 1384 de 1995
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.96

Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educacão, Cultura e Esportes
Em, 12/06/96

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/96 as 12:00 h.
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Paulo Fiorilo
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

13/06/96

PRESIDENTE

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP, 23/04/97

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Autuado(a) nesta data para informações rubricados sob folhas de nº 14 06/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

14

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº 01-1384 de 19 95 06 1 97 (a) .....

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 14 fls.

Arquivo em 06/1/97

O Func.º .....

REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II

PARECER 503/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1384/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar NELSON DE MELO, o logradouro público conhecido como Viela sem denominação, sendo o seu ponto inicial na Rua Vanderlei (codlog 19.927-3), Perdizes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Osvaldo Sanches

Nelo Rodolfo

Mário Noda